



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito à Causa Animal à Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais – APUPA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito à Causa Animal à Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais – APUPA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais – APUPA o Diploma de Mérito à Causa Animal em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na defesa, proteção e promoção do bem-estar dos animais no município de Unai.

A Associação Protetora dos Animais de Unai – APUPA é uma organização sem fins lucrativos fundada em 2017 pela agrônoma Ana Catarina Peres, movida pelo amor e pela preocupação com o bem-estar animal. Desde sua criação, a ONG atua de forma contínua e comprometida na proteção, resgate e cuidado de cães e gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade no município de Unai.

Reconhecida como utilidade pública municipal e estadual, a APUPA se tornou referência local em ações de conscientização, castração e atendimento veterinário solidário, contribuindo diretamente para o controle populacional de animais e para a melhoria da saúde pública.

A associação realiza resgates diários de animais feridos ou abandonados, oferecendo abrigo, alimentação e tratamento veterinário, até que estejam prontos para adoção responsável. Além disso, promove consultas e exames veterinários mensais, com uma média superior a 30 atendimentos por mês, voltados especialmente a animais em situação de rua e a tutores de baixa renda.

Em 2024, a APUPA atingiu um marco histórico ao realizar quase mil castrações, resultado de parcerias com clínicas, profissionais voluntários e campanhas desenvolvidas em conjunto com o poder público e a sociedade civil.

O trabalho da ONG vai além do cuidado direto com os animais: a APUPA também atua fortemente na educação e conscientização da população, promovendo palestras, campanhas e projetos educativos sobre guarda responsável, combate aos maus-tratos e importância da castração.

Com dedicação, transparência e amor, a APUPA segue transformando vidas — tanto de animais quanto de pessoas — e reforçando a importância da empatia e da responsabilidade compartilhada na construção de uma cidade mais justa, humana e consciente.

Diante do impacto positivo de suas ações e da relevância de sua atuação para o município, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa conceda à Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais – APUPA o Diploma de Mérito à Causa Animal, como forma de reconhecimento e gratidão pelo seu trabalho exemplar em prol da causa animal em Unai.

Unai, 29 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*. **1-*3 em 29/10/2025 13:57:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H0.4X57.6274.387V.4107, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **540.826** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 869.99*. **1-*3 , em 29/10/2025 - 13:57:27

Código de Autenticidade deste Documento: 13V2.3957.3271.W101.7661

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

